



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 201/2009  
2009.

Porto Velho-RO, 11 de agosto de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Memorando GEFIN/IPAM nº. 035/2009, de 07 de agosto de 2009.

Resolve,

Conceder a Servidora **SOLANGE ESTEVES DE SOUZA DUARTE**, Assessora Previdenciário, cadastro nº. 38-8, lotada na Gerência Financeira, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Autarquia, a Gratificação de Produtividade Especial – GPE, no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, conforme estabelece a Lei Complementar nº. 271 Art. 13 e Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, de 22 de dezembro de 2006 regulamentada pelo Decreto nº. 10.592, de 15 de fevereiro de 2007, em substituição ao titular Sidney Brito de Souza, no período de 10 de agosto a 08 de setembro de 2009.

Dê ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**

Diretor Presidente  
IPAM